



PORTARIA 1037/2024GAP

Solonópole, 31 de Dezembro de 2024

TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DO(A) SERVIDOR(A) LUIZ SILVESTRE VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Viádia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a partir de **02(dois) de janeiro de 2025** o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade do(a) servidor(a) **LUIZ SILVESTRE VIEIRA**, Gari, CPF: *****.***.**8-01**, matrícula nº 01304291, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.


Art. 2º - Conceder a referida Licença no período de **03(três) meses**, sem prejuízo na remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência ao(à) servidor(a) interessado(a), através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 31 de Dezembro de 2024.


Ana Viádia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita Municipal